

AJ14431

EDITAIS DAS LICITAÇÕES NÃO PODERÃO SER PUBLICADOS PELA ANTT

Privatização da BR 101 no Estado é suspensa pelo TCU

Tribunal quer mais explicações sobre valores estimados para a cobrança do pedágio

BRASÍLIA. Os editais das licitações para privatização de trechos da Rodovia BR 101 que cortam o Espírito Santo não serão publicadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). O Tribunal de Contas da União (TCU) quer mais explicações sobre os valores estimados para o pedágio dos trechos a serem privatizados.

A determinação foi comunicada pelo TCU ao Ministério dos Transportes ontem, para impedir a publicação dos editais de oito trechos de rodovias federais, inclusive as do Espírito Santo, que poderiam entrar no Diário Oficial da União depois de amanhã.

De acordo com a assessoria do órgão, o Tribunal de Contas da União pediu novas informações porque análises preliminares do estudo de viabilidade realizado revelaram indícios de falhas e irregularidades no cálculo dos valores dos pedágios. Isto elevaria diretamente os valores a serem estabelecidos como teto máximo para os pedágios que serão cobrados dos usuários. Como os contratos são de 25 anos, o TCU quer ter certeza absoluta dos valores incluídos nos cálculos antes de autorizar a licitação.

O Governo federal deverá, então, esperar a conclusão das análises das justificativas técnicas apresentadas ao TCU antes de publicar os editais das licitações programadas. O Governo capixaba havia pedido ao Ministério dos Transportes a exclusão do trecho capixaba da licitação para evitar a cobrança de pedágio antes das obras, e havia recebido indicativos de que seria atendido.

SAIBA MAIS

■ Os oito trechos de rodovias federais referentes à 2ª etapa do Programa de Concessão de Rodovias Federais são os seguintes

- BR-153/SP (Divisa MG/SP - Divisa SP/PR, com 321,7 km de extensão)
- BR-116/PR/SC (Curitiba - Divisa SC/RS, com 406,5 km)
- BR-393/RJ (Divisa MG/RJ - Entronc. BR-116-Via Dutra, com 200,50 km)
- BR-101/RJ (Divisa RJ/ES - Ponte Presidente Costa e Silva, com 320,80 km)
- BR-381/MG/SP (Belo Horizonte - São Paulo, com 561,50 km)
- BR-116/SP/PR (São Paulo - Curitiba, com 401,70 km)
- BR-116/PR, BR-376/PR e BR-101/SC (Curitiba - Florianópolis, com 367,60 km)
- BR-101/ES (Divisa BA/ES - Divisa ES/RJ, com 458,40 km)